



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Executivo Municipal, **QUE CRIE O PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA, DA FÉ E DAS TRADIÇÕES DE SANTO ANTÔNIO E SÃO JOÃO BATISTA, PADROEIROS DE VISCONDE DO RIO BRANCO, COM A INCLUSÃO OFICIAL DAS FESTIVIDADES NO CALENDÁRIO PERMANENTE DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE CULTURA, TURISMO, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

JUSTIFICATIVA

As celebrações dedicadas a Santo Antônio e São João Batista transcendem o aspecto religioso, constituindo um dos mais importantes patrimônios culturais, históricos e identitários de Visconde do Rio Branco. Ao longo de gerações, essas festividades têm fortalecido os laços comunitários, preservado tradições e contribuído para a formação da memória coletiva do povo rio-branquense.

Diante da relevância dessas manifestações, torna-se oportuno que o Poder Executivo institua um programa permanente voltado à valorização e preservação dessas tradições, envolvendo de forma integrada as Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Educação, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Esportes e demais órgãos competentes.

A iniciativa poderá contemplar ações como o resgate e registro da história das festividades, concursos culturais nas escolas, apresentações artísticas, feiras gastronômicas e de artesanato, incentivo ao turismo religioso, capacitação de empreendedores locais e campanhas de divulgação regional, fortalecendo a imagem do município como referência cultural na Zona da Mata Mineira.

Além de preservar o patrimônio imaterial da cidade, a proposta contribuirá para a geração de emprego e renda, o fortalecimento do comércio local, a atração de visitantes e o desenvolvimento do sentimento de pertencimento da população, especialmente entre as novas gerações.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Trata-se de uma ação estruturante, capaz de unir fé, cultura, educação, turismo e desenvolvimento econômico, transformando as comemorações dos padroeiros em um instrumento permanente de promoção da identidade e do progresso de Visconde do Rio Branco.

Diante do exposto, apresenta-se a presente indicação, certa de sua relevância para o fortalecimento cultural e socioeconômico do município.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de Junho 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS